

## *Compartilhamento de postes: principais desafios.*

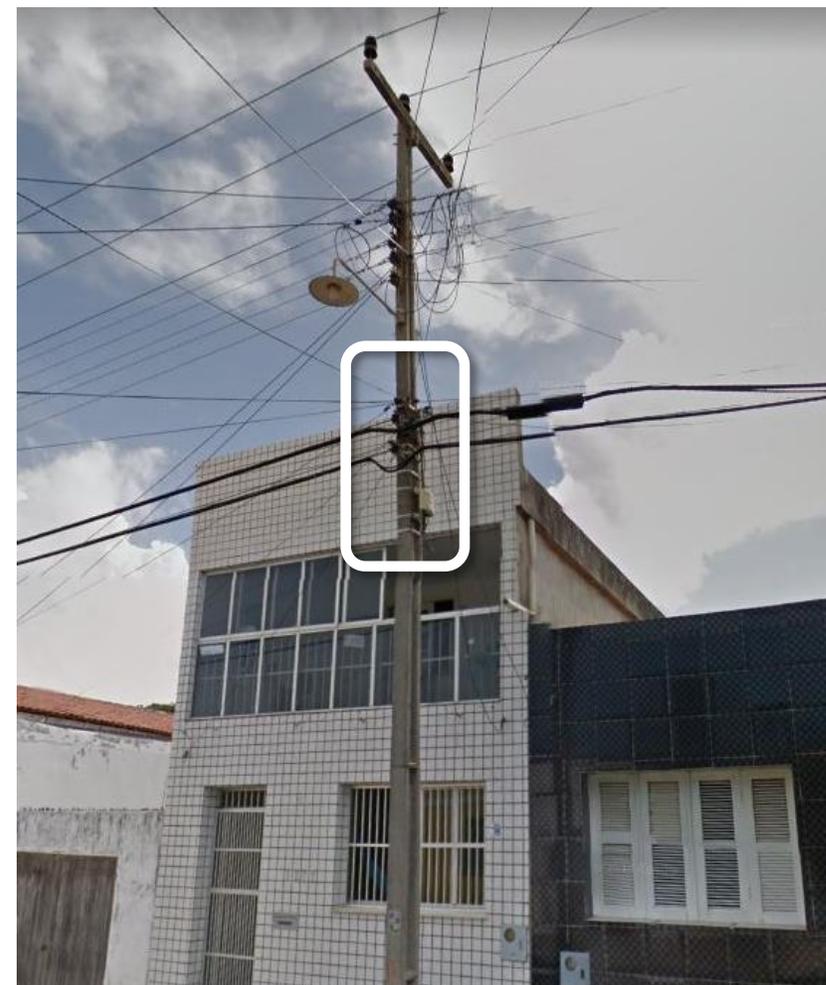
**Carlos Alberto Calixto Mattar**

*Superintendente*

*Brasília, 5 de setembro de 2019*

## Compartilhamento de postes das distribuidoras

- Motivação:
  - Art. 73 da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações)
  - Sinergia no uso da infraestrutura.
  - Redução dos custos de prestação dos serviços de telecomunicações.
  - Racionalidade no uso do espaço público.



Camocim- CE (Fonte: Google Street View)

## Problemas

### Ocupações irregulares

- Empresas credenciadas pela Anatel e outras ocupam os postes sem aprovação prévia da distribuidora.

### Descumprimento de normas de técnicas

- Prestadoras de serviços de telecomunicações não cumprem as normas da ABNT e das distribuidoras.

### Falta de pagamento

- Estima-se que apenas metade das ocupações são cobradas pelas distribuidoras.

## Principal problema



Ocupações sem projeto técnico previamente aprovado pela distribuidora.

- Ocupação Clandestina
- Ocupação à Revelia

## Consequências



Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP (Contribuição recebida pela ANEEL )

# Consequências

## Homem é eletrocutado e sofre queimaduras graves após encostar em rede elétrica, em Biguaçu

Vítima trabalhava na manutenção de cabos na avenida das Torres no momento do acidente

REDAÇÃO ND, FLORIANÓPOLIS  
02/01/2019 ÀS 15H05



## Fios de telefonia irregulares são removidos de postes em Caruaru

Publicado em 16/08/2018 , às 14 h19



## Projeto piloto descobre dezenas de empresas usando cabos de postes irregularmente

08/02/2019

**Diário**  
DE SUZANO

## Mais de 30 fios e cabos soltos colocam pedestres em perigo

Nas principais ruas do Centro, Benjamim Constant e a Avenida General Francisco Glicério, foram encontrados 19 cabos

09/02/2018

veja **São Paulo**

## MP pedirá multa bilionária a Enel e teles por excesso de fios em postes

08/02/2019

**DIÁRIO DO AÇO**

© 28/02/2018 | 17:32

## Rede de telecomunicação baixa causa transtornos e acidentes em Ipatinga

**OPOVO online**

FEVEREIRO 26, 2019 7:22 PM

CEARÁ CIDADES

## Enel retira fiação irregular de telecomunicação em Quixadá, Choró, Banabuiú e Quixeramobim

**Coelba retira 1,5 tonelada de cabos telefônicos instalados irregularmente em postes do Imbuí**

24/07/2018

# Qual é o tamanho do problema?

Percentual Faturado do Total de Pontos de Fixação  
(distribuidoras com mais de 50.000 postes)



A grande maioria das distribuidora faturam, em média, menos do que 1 ponto de fixação por poste!



# O que os números sugerem...

Largo do Lampião Grande  
Alto da Boa Vista (RJ) - Anos 60



# O que os números sugerem...

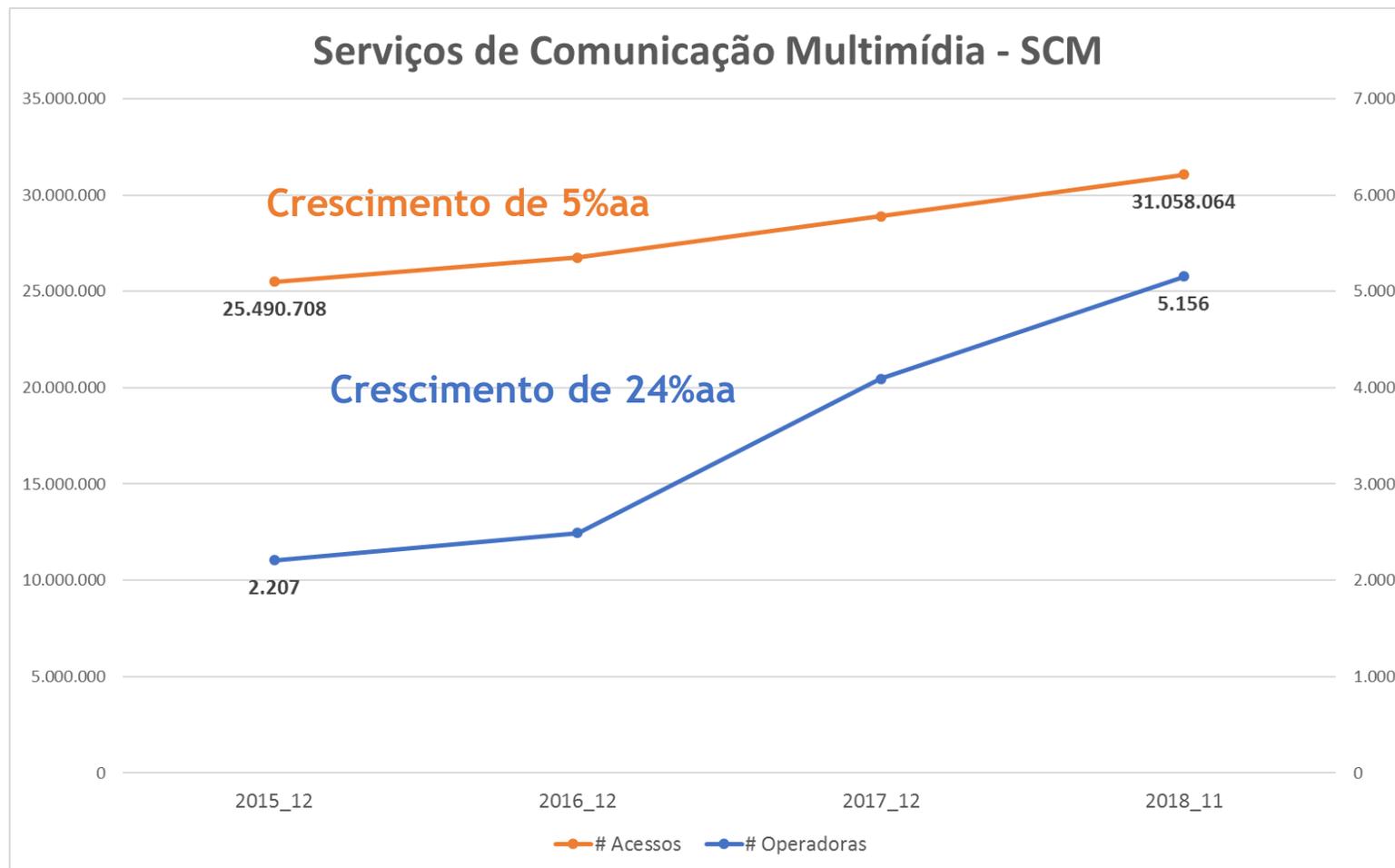
# A realidade 50 anos depois...



## Ocupação Clandestina

<b>Ocupante</b>	Prestadores Regularizados de Serviços de Telecomunicações	Ocupações Irregulares (e.g. milícias)
<b>Atuação</b>	Anatel / ANEEL	Segurança Pública
<b>Mote</b>	Entender e mitigar as causas que levam à ocupação clandestina. Sanções contra os clandestinos	Repressão

# Operadoras de SCM e Número de Acessos



Pequenos provedores têm liderado o crescimento de acesso à banda larga fixa.

Mas os postes já estão saturados!

## Empresas de telecomunicações sem contrato com a distribuidora

Categoria (qtd acessos)	Qtd Operadoras SCM	Operadoras SCM com rede física sem contrato	
		Qtd	%
>1.000.000	4	0	0%
100.000-1.000.000	9	0	0%
10.000-100.000	98	11	11%
1.000-10.000	1.506	450	30%
100-1.000	3.214	1.357	42%
10-100	1.136	504	44%
<10	279	135	48%
<b>Total Geral</b>	<b>6.246</b>	<b>2.457</b>	<b>39%</b>

Desigualdade de condições de competição no mercado de telecomunicações.

Base: junho-2019

# Panorama – Base: junho/2019

## Telecom

Contratos jun/2019	Qtd	Qtd Pontos	Valor Pontos Faturados	Valor Outros (recorrente)	Valor Outros (não recorrente)	Valor Total
Faturados	4.757	26.987.136	R\$ 127.014.710	R\$ 4.265.576	R\$ 654.702	R\$ 131.969.975
Não Faturados	326					
<b>Subtotal 1</b>	<b>5.083</b>	<b>26.987.136</b>	<b>R\$ 127.014.710</b>	<b>R\$ 4.265.576</b>	<b>R\$ 654.702</b>	<b>R\$ 131.969.975</b>
			99,5%	99,0%		

Faturado Recorrente Anualizado: **R\$ 1.575.363.424**

## Demais interessados

Contratos jun/2019	Qtd	Qtd Pontos	Valor Pontos Faturados	Valor Outros (recorrente)	Valor Outros (não recorrente)	Valor Total
Faturados	567	132.933	R\$ 1.233.172	R\$ 126.219	R\$ 378	R\$ 1.359.768
Não Faturados	120					
<b>Subtotal 2</b>	<b>687</b>	<b>132.933</b>	<b>R\$ 1.233.172</b>	<b>R\$ 126.219</b>	<b>R\$ 378</b>	<b>R\$ 1.359.768</b>
			0,5%	1,0%		

Faturado Recorrente Anualizado: **R\$ 16.312.687**

## Aprimoramento da Regulamentação Conjunta

- Concluída etapa de consulta pública / tomada de subsídios:
  - Validação do diagnóstico e alternativas.
- Em andamento:

Agenda Regulatória 2019-2020								Cronograma							
Nº	Atividade	Coord.	Resp	Relator	Origem	Natureza	Tipo de AIR	2019				2020			
								1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
3	Revisão da Resolução Conjunta nº 4/2014, que trata do compartilhamento de infraestrutura com o setor de telecomunicações, em conjunto com a Anatel.	SRD	SRD, SMA, DIR	Efrain	Atividade nova	Aperfeiçoamento de regulamentação vigente	Audiência Pública conjunta para o Relatório de AIR e Minuta de Ato Normativo				AIR NTMIN		APCJ		ACCJ RPO

Fonte: Portaria ANEEL n° 5.571, de 29 de janeiro de 2019.

## Considerações finais

- **O que leva à ocupação irregular por operadores regularizados?**
- **O que pode ser feito para evitá-la?**
- **O papel das associações e dos entes financiadores.**
  - Por exemplo: exigência de comprovação de regularidade contratual com as distribuidoras das áreas em que o operador possui rede confinada.
- **As ocupações irregulares também distorcem as condições de competição no mercado de telecomunicações.**



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**Carlos Alberto Calixto Mattar**

*Superintendente*

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8020

OUVIDORIA SETORIAL:167

